



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 08 DE JANEIRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

DECRETO Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XXII, art. 15 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso XIV do Art. 6º do Decreto Municipal 02/2021.

Art. 2º O Art. 5º do Decreto Municipal 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica estabelecido como local do recadastramento dos Servidores Públicos Municipais a sede do ESPAÇO CULTURAL OSCAR DE CASTRO, situado na Rua Henrique Lucena Costa, Nº 21, Bananeiras-PB.

Art. 3º Este Decreto passará a vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB